

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 15.000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10.000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 30 de Abril, louvando o cidadão José Coelho Amaral por serviços relevantes prestados à instrução popular.
Decreto de 1 de Abril, mandando que o abono de serviços extraordinários a três professores, autorizado por decreto de 17 de Fevereiro último, seja feito nos termos da lei de 9 de Setembro de 1908.
Decretos de 16 de Março, provendo os cargos de assistente e de professor ordinário do curso subsidiário de desenho anexo à Faculdade de Ciências de Lisboa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Lei de 4 de Maio, concedendo a amnistia a todos os indivíduos implicados em casos de greve.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 27 de Abril, provendo um lugar de segundo oficial e outro de terceiro oficial da Caixa Geral de Depósitos.
Habilitações para levantamento de créditos.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Rectificação ao aviso relativo ao concurso para auditor junto da Alfândega do Pôrto, publicado no Diário n.º 103.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Anúncio para arrematação de artigos de expediente para as repartições do Ministério.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Portaria de 19 de Outubro de 1911, provendo provisoriamente o lugar de cabo de mar na Ilha do Corvo.
Portaria de 24 de Abril, confirmando no respectivo lugar o escrevente da capitania do pôrto do Funchal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Portaria de 2 de Maio, louvando o vice-cônsul de Portugal no Rio de Janeiro, pela forma por que geriu internamente o respectivo consulado geral.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Anúncio de concurso para admissão de condutores de 3.ª classe da secção de minas.
Rectificação às conclusões do parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas acerca do projecto dum trço do caminho de ferro do Vale do Vouga, publicadas no Diário n.º 104.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Despacho mandando passar a telégrafo-postal a estação telefónica de Amareleja.
Aviso de ter aberto ao serviço a estação telefono-postal de Beirã.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Anúncio de concurso para adjudicação, por aforamento, dum terreno na provincia da Guiné.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificadora, do decreto inserto no Diário n.º 103, e relativo ao julgamento do recurso n.º 13:375, em que era recorrente um facultativo do ultramar.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos e propostas de lei:
Autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a construir uma avenida.
Determinando a passagem à posse e administração das Câmaras Municipais da Ilha da Madeira, das levadas pertencentes ao Estado.
Autorizando o pagamento do excesso de despesa realizada com a iluminação do Teatro de S. Carlos na época lírica de 1911-1912.
Autorizando a readmissão duma artista no quadro activo da Sociedade Artística do Teatro Nacional Almeida Garrett.
Dando ao Governo a fiscalização das escolas particulares do tipo da Escola Prática Comercial Raúl Dória, do Pôrto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso para exame do projecto de construção duma nova rua.
Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais.
Governo Civil de Viseu, habilitação para levantamento dum crédito.
Escola de Farmácia do Pôrto, anúncio de concurso para provimento de dois lugares de segundo assistente.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 42.ª extracção da lotaria de 1911-1912; plano para a 2.ª extracção da lotaria de 1912-1913.
Asilo de Mendicidade de Lisboa, anúncio para venda de sobras da comida dos asilados.
Juízo de direito da comarca do Seixal, editos para expropriações de terrenos.
Repartição Superior de Fazenda da provincia de Moçambique, rectificação ao anúncio para arrematação de medicamentos, publicado no Diário n.º 104.
Observatório Astronómico de Lisboa, boletim da hora média na 2.ª quinzena de Abril.
Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 138 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Pôrto, em 1 de Maio.
N.º 139 — Mapa das despesas da marinha ordenadas em Abril de 1912.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por despacho ministerial de hoje:

Albino Paes de Abranches Ornelas, amanuense da Direcção Geral da Instrução Primária — concedidos noventa dias de licença por motivo de doença. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Instrução Primária, em 1 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebôlo*.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o benemérito cidadão José Coelho do Amaral, proprietário, residente em Pardieiros, freguesia de Beijós, concelho de Carregal do Sal, ofereceu por dois anos gratuitamente casa para a escola e habitação do professor daquela localidade, bem como mobília e material escolar para o funcionamento da referida escola: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro de Interior, seja dado público testemunho de louvor ao referido cidadão, pelo seu acto de benemerência em favor do desenvolvimento da instrução popular.

Dado nos Paços do Governo da República, em 30 de Abril de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Por alvarás de 6 e 8 de Abril último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 e 29 do mesmo mês:

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

Luísa Mendes — para a escola do sexo masculino da freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, círculo escolar ocidental de Lisboa.

Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva — para a escola do sexo feminino n.º 58 (Alcântara) da cidade e círculo escolar ocidental de Lisboa.

Tendo, por decreto de 17 de Fevereiro último, sido determinado que fôsse abonada a quantia de 75.000 réis, por uma só vez, a cada um dos professores das escolas de Lisboa — António Inácio Duarte, José Francisco César e Pedro José Teixeira, depois de findos os trabalhos da comissão de que foram incumbidos, para organização da lista de antiguidades dos professores primários consoante os artigos 85.º, 86.º, 87.º e 88.º do decreto com força de lei de 29 de Março de 1910; e

Tendo o mesmo diploma declarado que tal abono era decretado nos termos do artigo 52.º, do decreto de 9 de Setembro de 1908;

Sôbre proposta do Ministro do Interior e em vista do que foi ponderado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado:

Hei por bem rectificar o referido decreto de 17 de Fevereiro último, declarando que o abono a que elle se refere, é feito nos termos da carta de lei de 9 de Setembro de 1908 e não nos do decreto da mesma data, o qual não existe.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Por haver saído com inexactidão no Diário do Governo n.º 99 e 101, de 27 e 30 de Abril último, novamente se publicam os seguintes despachos:

Por despacho de 13 de Abril último, com o visto de 19 do mesmo mês:

Eliceia Aurora Botelho dos Santos, diplomada pela escola de Viana do Castelo, com a classificação de 14,5 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Poiães, concelho de Ponte de Lima, círculo escolar de Viana do Castelo.

Por despacho de 16 de Abril findo, com o visto de 20 do mesmo mês:

Felismina da Glória Oliveira — provida definitivamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Abravozes, concelho e círculo escolar de Viseu.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 4 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebôlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Achando-se vago o lugar de assistente do curso subsidiário de desenho anexo à Faculdade de Ciências de Lisboa;

Tendo-se procedido a concurso para preenchimento da respectiva vaga;

Atendendo à proposta do respectivo júri; Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que seja nomeado, nos termos do artigo 4.º do decreto com força de lei de 12 de Maio de 1911, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, assistente do curso subsidiário de desenho anexo à Faculdade de Ciências de Lisboa.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 2 de Maio de 1912.

Achando-se vago o lugar de professor ordinário da cadeira de desenho anexa à Faculdade de Ciências de Lisboa;

Tendo-se procedido a concurso para preenchimento da respectiva vaga;

Atendendo à proposta do respectivo júri; Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que seja nomeado, nos termos do artigo 4.º do decreto, com força de lei, de 12 de Maio de 1911, Francisco António Alves dos Santos, professor ordinário do curso subsidiário de desenho, anexo à Faculdade de Ciências de Lisboa.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 de Maio de 1912.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedida a amnistia a todos os indivíduos implicados em casos de greve que estejam presos ou tenham sido pronunciados à data da promulgação desta lei.

§ único. As disposições deste artigo são applicáveis não só aos indivíduos que já tenham sido condenados, mas também aos que ainda estiverem sujeitos a julgamento.

Art. 2.º Exceptuam-se das disposições do artigo 1.º os indivíduos contra os quais se tenha feito prova de atentarem contra a vida humana ou de procurarem destruir o regime republicano.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Cae-tano Macieira Júnior*.

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 de Maio corrente, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos, da lei de 9 de Setembro de 1908.

Abril 27

Bacharel Joaquim Baptista de Oliveira Mourão, delegado do Procurador da República na comarca da Ilha de Santa Maria — transferido, como requereu, para idêntico lugar, na comarca de Castelo de Vide.